



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**PORTARIA Nº 113/DF-CMX XINGUARA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do Vereador **SÉRGIO REIS DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 460,13 (Quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **SÉRGIO REIS DOS SANTOS**, viagem a cidade de Belém, conforme portaria 101/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**GASTO COMBUSTÍVEIS/ XINGUARA/BELÉM.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 19 de setembro 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**